



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2064/15

Data 15.05.2015

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora senhora **Edite Fleck**, portadora do CPF nº. 744.974.809-68 e da CI/RG nº. 4.259.123-8 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV, aprovada em Concurso Público de nº. 001/90, nomeada pelo Decreto nº. 099/90 de 10/05/1990, admitida em 15/03/1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - 05 - 15
Jornal Caminho da Povo
Página 7A
Edição 2143
Jessica Bilotta
Ass. Responsável